

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ RETIFICAÇÃO Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. O prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte alteração: exclui o item 08 do objeto da licitação. Os demais itens permanecem inalterados.

Adair Fracaro Cardoso - Prefeito de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS Av. Frei Teófilo, 414 - Machadinho - Rs

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO: 017/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar Reforma e Ampliação da cozinha na Escola Municipal Anita Bonet Beltrame. (material e mão de obra). Abertura das propostas 05/06/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551-1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro Machadinho, 17 de Maio de 2024.
Alcir Grison - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE

AVISO DE LICITAÇÃO. Edital 052/24-Concorrência Eletrônica 005/2024. Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em trecho da ERS 483. Recursos MIDR-942512/2023. Data: 27/06/2024, às 09:00h. Pelo Portal de Compras do Governo Federal - compras.gov.br. Edital e/ou informações pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, no site do Município ou pelo telefone (54) 991048921. 17/05/2024. Joarez Luis Sandri. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de massa asfáltica usinada para melhorias e restauração das estradas do município de Farroupilha, para eventual e futura aquisição.

Data da sessão: 06/06/2024, às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de mudas e insumos para atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para eventual e futura aquisição.

Data da sessão: 07/06/2024, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



MANUTENÇÕES PROGRAMADAS

PELOTAS

PES 3727-2024 - Data: 19/05/2024 - 12:00 às 17:00 - Bairro: 1 Praça Central; 1 Rua que Passa no Antigo Qg; 1 Paralela a Rua Gonçalves Chaves; 1 Centro. **Ruas e Avenidas:** Rua Gonçalves Chaves Nº 603 ao 665. Rua Princesa Isabel Nº 280 ao 336. Rua Felix da Cunha Nº 603 ao 614. Prc Cel Pedro Osório Nº 46 ao 104. Rua Br Butuí Nº 396 ao 396. **Motivo:** Substituição de Poste(s).

CANGUÇU

PES 4060-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:00 às 17:30 - Bairro: Cerro da Torre; Centro; Perp a R. Florício Ribeiro de Souza. **Ruas e Avenidas:** Rua Ângelo Garcia Nº 296 ao 868. Rua Mons Jacob Nº 486 ao 769. Rua Florício R de Souza Nº 14 ao 656. Rua Florício Ribeiro de Souza-Travessa I Nº 15 ao 646. Trv Mons Jacob Nº 78 ao 566. **Motivo:** Instalação de Unidade Transformadora; Substituição de Poste(s).

PES 4091-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:00 às 18:00 - Bairro: Vila Nova; Centro; Ant Trv Um Ant F Duarte V Nova. **Ruas e Avenidas:** Rua Antonio F Duarte Nº 221 ao 512. Rua Antonio C Rocha Nº 7 ao 254. Rua Ver Erlinto Rodrigues Nº 273 ao 535. Rua Rev Gilberto Bierhals Nº 260 ao 488. Rua Dq. de Caxias Nº 417 ao 1133. Rua Cap. Vergílio F Porto Nº 225 ao 258. **Motivo:** Substituição de Poste(s).

PES 4057-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:10 às 18:10 - Bairro: Vila Nova; Loteamento Alice. **Ruas e Avenidas:** Est. da Pedreira Nº 130 ao 17103. Rua C Lot Alice Nº 301 ao 301. **Motivo:** Instalação de Unidade Transformadora; Substituição de Poste(s).

CERRO GRANDE DO SUL

PES 4086-2024 - Data: 29/05/2024 - 10:00 às 12:00 - Bairro: Saída de Cerro Grande. **Ruas e Avenidas:** Lin Italiana Nº 2097 ao 2097. **Motivo:** Adequação na Rede e Equipamentos.

PES 4066-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:00 às 17:00 - Bairro: Início Vila Garambeu. **Ruas e Avenidas:** Est Garambeu Cerro Chato Nº 70271 ao 70271. **Motivo:** Instalação de Unidade Transformadora; Substituição de Poste(s).

PES 4088-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:30 às 15:30 - Bairro: Saída de Cerro Grande. **Ruas e Avenidas:** Lin Italiana Nº 3420 ao 3420. **Motivo:** Adequação na Rede e Equipamentos.

PES 4089-2024 - Data: 29/05/2024 - 16:00 às 18:00 - Bairro: Saída de Cerro Grande. **Ruas e Avenidas:** Lin Italiana Nº 69142 ao 69142. **Motivo:** Adequação na Rede e Equipamentos.

RIO GRANDE

PES 4070-2024 - Data: 29/05/2024 - 10:00 às 14:00 - Bairro: 1 Getúlio Vargas; 1 Getúlio Vargas - Ant. Um Velha; 1 Centro; 1 Antiga Rua Dois - Getúlio Vargas; 1 Antiga Rua Cinco Getúlio Vargas. **Ruas e Avenidas:** Av Pedro li Nº 205 ao 397. Trv Três Bgv Nº 237 ao 266. Trv Vereador Jose Romeu Nº 234 ao 260. Rua Adão dos Santos Vaz Nº 210 ao 237. Rua Monteiro Lobato Nº 262 ao 304. Rua João Alfredo Nº 415 ao 415. **Motivo:** Substituição de Poste(s).

PES 4077-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:05 às 18:05 - Bairro: 5 Vila Querência; 5 Cassino-Vila Querência; 5 Querência / Atlântico Sul; 5 Atlântico Sul; 5 Querência. **Ruas e Avenidas:** Av Brasil Cassino Nº 1604 ao 1923. Av Cassino Nº 1674 ao 2114. Trv Quartel Nº 23 ao 1930. Trv Oito / Querência Nº 1023 ao 2211. Rua Estela Maris Nº 649 ao 706. Rua do Quartel - Querência Nº 399 ao 1929. Av Atlântica Prol Nº 2011 ao 2564. Trv Dez / Querência Nº 4 ao 21. Trv Cinco / Querência Nº 1782 ao 1782. **Motivo:** Instalação de Unidade Transformadora; Substituição de Poste(s).

PES 4072-2024 - Data: 29/05/2024 - 15:00 às 18:00 - Bairro: 1 Zona Portuária. **Ruas e Avenidas:** Av Honório Bicalho Nº 70 ao 134. **Motivo:** Substituição de Poste(s).

SÃO LOURENÇO DO SUL

PES 4080-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:15 às 18:15 - Bairro: Rural - Da Boa Vista a Santa Augusta. **Ruas e Avenidas:** Est Quevedos Nº 69735 ao 69735. **Motivo:** Substituição de Poste(s).

ARROIO GRANDE

PES 4092-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:20 às 18:20 - Bairro: Avenida do Cemitério; Rua que Passa Lado Campo Internacional; Ao Lado do Campo do Internacional; -20 a 480 Antes Inter - 901 a 1212 Vidal; Centro; Rua do Colégio Brochado; -8 a 833 Centro e 835 a 1260 Vil. Vidal; -10A265 Ginásio 424 A 1973 V. Coca/Vidal; Complemento do Log.: Centro ou Vidal; Rua do Campo do Internacional. **Ruas e Avenidas:** Rua Salvador Soares Nº 424 ao 826. Rua Severo Feijó Nº 480 ao 913. Rua Francisco de Paula Alves Nº 900 ao 1165. Rua Gen Osório Nº 545 ao 827. Rua Gumerindo Saraiva Nº 622 ao 889. Rua Andrade Neves Nº 17 ao 222. Rua Joaquim Manoel Soares Nº 545 ao 788. Rua Leonel Fagundes Nº 451 ao 582. Rua Dr. Mario Correa Nº 9 ao 79. Av da Saudade Nº 1 ao 19. **Motivo:** Adequação na Rede e Equipamentos; Substituição de Poste(s).

PIRATINI

PES 4093-2024 - Data: 29/05/2024 - 13:25 às 18:25 - Bairro: Início Av. B. Pires Predio,225; Início nos Fundos do E. T. Guarani; Início Defronte ao Posto Farroupilha; Início Fundos Estádio Guarani; Início Defronte Garagem Prefeitura; Início Sto. Silva Predio,361. **Ruas e Avenidas:** Rua Dr Santos Silva Nº 1 ao 322. Rua Manoel L Lima Nº 16 ao 187. Rua Décio C de Avila Nº 225 ao 334. Rua Gen Ernesto Dorneles Nº 3 ao 71. Rua Joaquim T Nunes Nº 10 ao 10. Rua Vicente L. Oliveira Nº 2 ao 2. **Motivo:** Adequação na Rede e Equipamentos.

Consulte a agenda completa de manutenções em nosso site: cee.equatorialenergia.com.br.

economia

Lula antecipa R\$ 192 milhões ao RS via FPM

/ CLIMA

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou na sexta-feira a antecipação de R\$ 192 milhões de parcela do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para os municípios gaúchos que declararam situação de calamidade.

O ministro de Relações Institucionais Alexandre Padilha informou que uma medida pro-

visória será encaminhada ao Congresso Nacional e que a estimativa é que esse pagamento aconteça até o final da próxima semana. “Esse mês de maio esses municípios vão receber recurso duplo do Fundo de Participação dos Municípios, isso independente dos demais recursos da saúde, assistência social, defesa civil, das emendas parlamentares”, afirmou Padilha.

Os anúncios foram feitos

durante uma reunião virtual do presidente Lula e ministros com prefeitos de municípios gaúchos, para tratar das ações de enfrentamento à calamidade climática que atinge o estado. O evento foi transmitido pelas redes oficiais da Presidência da República. Durante a sua breve fala, o presidente Lula disse que é necessário estabelecer com os prefeitos uma “relação muito fiel, honesta e verdadeira”.

Governo enviará MP para flexibilizar lei de licitações

A ministra da Gestão, Esther Dweck, anunciou que o governo federal enviará uma Medida Provisória (MP) para flexibilizar algumas regras de contratação da lei de licitações para casos de calamidade pública. A gestão federal propôs alterações “que sejam perenes” e que sirvam para outras situações de calamidade. “A gente sabe que a lei de licitação já tem algumas previsões para situação de emergência, mas a gente concorda que elas não são suficientes para enfrentar situações que os municípios estão enfrentando no momento”, afirmou a ministra, em reunião de anúncio do governo federal de medidas de assistência às cidades gaúchas atingidas pelas enchentes nas últimas semanas. “Sabemos que os gestores acabam ficando numa situação difícil de ter que resolver problemas de forma imediata, já são quase duas semanas nessa situação, e com as regras de contratação que muitas vezes não permitem agir da forma correta como vocês deveriam agir”, acrescentou ela.

A flexibilização, segundo a ministra, diz respeito tanto a contratos como também a obras e serviços de engenharia. A ministra detalhou que a MP está sendo elaborada de uma forma “que não seja só para essa situação”. “Justamente, acabamos tendo um tempo entre ter uma calamidade e poder fazer essa flexibilização, então estamos propondo algo que seja para outras situações também semelhantes, que possa ser uma legislação perene para situações de calamidade”, afirmou. Dweck afirmou ser um “aperfeiçoamento” do que foi pensado na pandemia da covid-19, mas no sentido de melhorar a legislação.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de abril, às 14:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Griyot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia do Sr. Agnelo Coelho Neto ao cargo de Diretor Sem Designação Específica; (ii) eleger membro da Diretoria; e (iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia. 5.1.1 A Companhia e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretor Sem Designação Específica. 5.2 Em razão da deliberação no item 5.1 acima, eleger como Diretor Sem Designação Específica, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 14, “c”, do Estatuto Social, o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 5.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, §1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2 Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima. 5.3 Em face das deliberações dispostas nos itens 5.1 e 5.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Riberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vi) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vii) Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (viii) Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, contador, solteiro, portador da identidade nº 01879817-95, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, como Diretor Sem Designação Específica; e (ix) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 5.4 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 08/05/2024, sob o nº 10374328. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

